



DECRETO NÚMERO 7134 DE 19 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal SONIA DA FONSECA GUEDES detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do processo administrativo SA/3597/08, em especial a Portaria nº 023, de 19 de junho de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 35, publicada em 22 e 23 de junho de 2019, no jornal “A Cidade”, Edição 3340, página 3, que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **Aposentado por Idade**, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 e pela Lei Federal nº 10887/2004, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais calculados pela média, à servidora pública municipal **SONIA DA FONSECA GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.875.570-0 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, nos termos da Portaria nº 023, de 19 de junho de 2019, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.